

**1ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023436-47.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a) PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOAN COEV, CPF 610.716.178-34 que, na ação de Cumprimento de sentença por parte de Condomínio Edifício Bahia, procedeu-se a penhora para garantia da dívida seguinte imóvel: Apartamento nº 605, no 6º andar ou 7º pavimento do Edifício Bahia, localizado na Rua Helena Zerrener, nº 39, no 2º Subdistrito Liberdade, com área construída de 28,87m², imóvel devidamente descrito na matrícula nº 18.349 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, ficando nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente IMPUGNAÇÃO. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 23/01/2023.**

**23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0025412-56.2002.8.26.0100. Executados: requerido(s) VALDEMAR ALVES MENEZES NETO, AGDA APARECIDA LEIJOTO PINTO E MENEZES. Apartamento em Perdizes. Rua Ministro Ferreira Alves, nº 33, São Paulo/SP - Contribuinte nº 022.058.0151.1. Descrição completa na Matrícula nº 63.297 do 02º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.139.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 569.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/03/2023 às 10h20min, e termina em 03/04/2023 às 10h20min; 2ª Praça começa em 03/04/2023 às 10h21min, e termina em 24/04/2023 às 10h20min. Ficam os requerido(s) VALDEMAR ALVES MENEZES NETO, AGDA APARECIDA LEIJOTO PINTO E MENEZES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SÃO PAULO SECRETARIA NEGÓCIOS JURÍDICOS, BANCO ABC BRASIL S/A, terceiro(a) interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, BANCO ABN AMRO REAL S/A, ESPÓLIO DE REINALDO ALBERTO AMATO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.**

**ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE/SP**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1008377-23.2017.8.26.0009 A MM. Juiza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAULO RIBEIRO DE SOUZA, RG 13.221.158, CPF 012.054.328-17, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, visando ao recebimento do valor de R\$63.545,49, apurado até a data de 10/08/2017, em decorrência da inadimplência verificada pelo não cumprimento das obrigações acordadas pelas partes no instrumento de nº 346/3652454. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2022.**

**13ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO/SP**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016171-19.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SANTO ANGELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ. 10.551.764/0001-29, na pessoa de seu representante legal, que CONDOMÍNIO ROSSI MAIS ARAUCÁRIAS, lhe ajuzou a ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R\$ 7.750,48 (maio/2020), decorrente das Despesas Condominiais correspondentes ao período antecedente à entrega das chaves do imóvel à compradora Sineide, correspondentes ao Apartamento nº 37, do Bloco 717 ? Brisa da Mata, localizado no condomínio autor. E, estando a executada em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que no prazo de 03 dias, pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, por embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 23/01/2023.**

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DO FORO CENTRAL/SP**  
**EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1066827-69.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Gino Vicente, Iracema Mendes Vicente, Luiz Katsumi Uehara, Eliana Aparecida Rodrigues, Helder Navarro Venturo, Virgínia Aparecida de Oliveira Navarro, Espólio de Maria Kuhn, na pessoa de Roberto Kuhn, Givanildo Cordeiro Bonato ou atual possuidor do imóvel, Enio Quadros e Enéide dos Prazeres Quadros, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ricardo Quirino Rodrigues e Viviane Cristina de Almeida ajuzou(am) ação de USUCAPIAÇÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua William Wyley, nº 16-A, Engenheiro Goulart, São Paulo-SP, CEP 03707-055, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 23/01/2023.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000826-96.2022.8.26.0435. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Pedreira, Estado de São Paulo, Dr(a). IOHANA FRIZZARINI EXPOSITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SA IMÓVEIS E INCORPORAÇÕES SC LTDA (CNPJ. nº 58.997.800/0001-09), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que ANTONIO RAZOLI ajuzou Ação de USUCAPIAÇÃO, visando a declaração de domínio sobre a área total de 30.504,94m2, que faz frente com a Estrada Ingatuba, s/nº (atual Estrada Dona Maria Pinto Razole, Km. 2.2 / 3.3), Bairro Ingatuba, Pedreira/SP, CEP:13920-000, e confrontada ao fundo com o Rio Jaguari. Alegando posse mansa, pacífica, ininterrupta, incontestada, sem oposição, pelo prazo legal. Estando em termos, expediu-se o edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 dias (úteis), a fluir após o prazo de 30 dias, contestem o feito, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador especial). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pedreira, aos 11 de janeiro de 2023.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007997-19.2020.8.26.0292. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacaré, Estado de São Paulo, Dr. Samir Dancuart Omar, na forma da Lei, etc. Faz saber a GUILHERME LIMA DA SILVA, CPF nº 448.604.448-7 que na ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Adriano Latochski Ribeiro foram penhorados valores nos autos sobre o montante de R\$ 450,00 + R\$ 5.038,70 junto ao Banco Itau, R\$ 1.477,53 junto ao Banco Santander, R\$ 105,56 no Banco C6 S.A e R\$ 100,00 no Banco Modal, por intermédio do sistema SISBajud, e do prazo de 05 (cinco) dias úteis (após o prazo do edital) para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Caso não haja impugnação, os valores serão transferidos para conta judicial, para levantamento pelo credor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Jacaré, aos 19 de dezembro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048645-79.2013.8.26.0100. A MMa. Juiza de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dra. LAURA DE MATTOS ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROTONDO E MANETTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO DE MODA LTDA, CNPJ nº 18.400.578/0001-83, GAV & F CONSULTORIA LTDA, CNPJ 01.488.370/0001-93, M & M PISA COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.248.822/0001-33 e TWO DENIM ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA, (CNPJ inexistente), que TECNOLU S/A INDUSTRIA E COMERCIO move uma ação de EXECUÇÃO, também em face de Alexandre Natali Manetti, para receber a quantia de R\$296.615,77 (Maio/2017). Estando os executados em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de dezembro de 2022.**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS - DESAPROPRIAÇÃO - LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS. Processo Físico nº: 001625-20.1983.8.26.0114. Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941. Requerente: Fazenda Pública do Estado de São Paulo. Requerido: Imobiliária Princesa D oeste S.a. e outros. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS. COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0001625-20.1983.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA RITA DE OLIVEIRA CLEMENTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Imobiliária Princesa D oeste S.a., Orlando Borelli, Maines Caricchio Borelli e Orlando Caricchio Borelli, objetivando desapropriação de terreno sem benfeitorias, lote nº 09, da quadra B, do loteamento Jardim Princesa D'Oeste, sito na SP-79, antiga Avenida 1, Campinas-SP, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 14.031, de 27 de setembro de 1979, modificado pelo Decreto Estadual nº 19.985, de 09 de junho de 1982. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 04 de novembro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041365-92.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessoa De Melo Moraes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Oficial Serviços Especializados Ltda (CNPJ. 18.967.222/0001-43), que Banco Bradesco S/A lhe ajuzou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 132.543,13 (outubro de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PENHORA. Processo Digital nº: 0018579-89.2019.8.26.0564. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco do Brasil S/A. Executado: Guar Comércio de Tambores e Bombonas Ltda e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018579-89.2019.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Valéria Regina Soares Castro Moreira (CPF. 090.946.468-54) e Geraldo das Dores Moreira (CPF. 608.030.888-68) que nos autos da ação Monitoria, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuzada por Banco do Brasil S/A, procedeu-se a penhora sobre: Direitos do Devedor Fiduciante em relação ao Lote de Terreno sob nº 06 da quadra 16, do loteamento denominado Jordanópolis - Gleba B, no perímetro urbano da cidade e município de Arujá, Comarca de Santa Isabel/SP, objeto da matrícula nº 19.235 do CRI de Santa Isabel/SP, do qual foram nomeados depositários Sr. Geraldo das Dores Moreira (CPF. 608.030.888-68) e Valéria Regina Soares Castro Moreira (CPF. 090.946.468-54). Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 15 de dezembro de 2021.**

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1012422-78.2022.8.26.0564. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Compra e Venda. Requerente: Supergasbras Energia Ltda. Requerido: Leandro Alves de Araujo Sushi. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012422-78.2022.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LEANDRO ALVES DE ARAUJO SUSHI, CNPJ 35.588.297/0001-32, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Supergasbras Energia Ltda, objetivando que a presente ação seja julgada procedente a fim de condenar a Ré ao pagamento da multa contratual prevista na cláusula 13.1, no valor total de R\$ 33.920,10, bem como do valor dos investimentos descritos no item 6 do Anexo I do contrato e custo de transporte dos equipamentos comodatados que totalizam o valor de R\$ 8.678,22, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 11 de janeiro de 2023.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018621-27.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GIULIAN SUSAN NEVES SILVA, RG 47.753.718-2, CPF 418.408.558-00, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Bruno Pires Lousada, objetivando a quantia de R\$ 4.666,16 (dezembro/2020), decorrente do contrato de locação para fins residenciais do imóvel situado na Rua Arroio Tipiaia, nº 335, apto. 13, Cohab Adventista, São Paulo/SP, CEP 05868-870. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de setembro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022558-08.2021.8.26.0100. A MMª. Juiza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Ana Paula Mendes Carneiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Onívia Silva Puga (CPF. 234.103.798-43), que Antônio José Puga de Oliveira lhe ajuzou Pedido de Alvará Judicial para Levantamento de Numerário, objetivando que seja expedido o competente alvará judicial, autorizando o Requerente, único legitimado, a proceder o levantamento da quantia depositada no Banco Itau, agência nº 7113, conta corrente nº 04518-6, em nome de José Puga, inscrito no CPF 022.790.298-04, bem como a encerrar a aludida conta bancária, após o levantamento. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2023.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0024268-54.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE LUIZ PINI, CPF 083.384.398-27, LUIZ CARLOS PINI, CPF 081.924.698-08, LUIZ FERNANDO PINI, CPF 081.924.708-14 e LUIZ FRANCISCO PINI, CPF 063.694.658-44, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco de Sangue de São Paulo e Serviços de Hemoterapia LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 9.752,75 (julho/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0033623-88.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELMO DONIZETTI PIMENTA, RG 35882738, CPF 272.482.268-40, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Revel Bombas e Valvulas Manutencao, Comercio e Industria Ltda, na qualidade de sócio e representante legal da executada Alpha One Administração e Gestão de Ativos Ltda (CNPJ. 57.787.087/0001-06). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os termos do artigo 135 do CPC e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 2022.**

**OITAVA VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA. OITAVO OFÍCIO CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004042-76.2017.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS, Brasileiro, Empresário, RG 26.352.121-7, CPF 263.196.188-92, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Galeria Miller Empreendimentos Imobiliários Ltda., visando o recebimento dos aluguéis e acessórios deixados em aberto em relação ao imóvel sito na Rua Miller, 183 e 191, loja 10, Brás, São Paulo/SP, locado para fins comerciais. Estando o réu em lugar ignorado, expediu-se edital para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o valor apontado, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereçam embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de outubro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 108954-32.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCIDIO LUIZ CARNIEL, CPF 660.984.249-34 e COOPERATIVA AGRÍCOLA INDUSTRIAL DE DOMÉLISEUCOADE, CNPJ nº 15.916.791/0001-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fme Quimica do Brasil Ltda., objetivando a quantia de R\$ 718.754,00 (julho de 2021), representada pelos Instrumentos Particulares de Contrato de Confissão e Novação de Dívida com Garantia Solidária e de Aval e Outras Avenças. Estando o executado em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.**

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 23/01/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>



**BRDOCS**

